



Dores do Rio Preto – ES, 21 de Março de 2024.

**Ofício nº 073/2024**

**Ao Exmo. Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.**

**Dr. José Darcy Santos Arruda.**

Ilmo. Delegado, cumprimento-o cordialmente.

Como representante do Legislativo Municipal e em busca de soluções para atender às demandas da nossa comunidade, gostaria de chamar sua atenção para uma questão de extrema importância que afeta diretamente a segurança e o bem-estar dos munícipes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais.

O município de Dores do Rio Preto está localizado na divisa com o estado de Minas Gerais, o que tem causado uma série de dificuldades relacionadas à comunicação com as centrais de atendimento 190 do estado do Espírito Santo. Muitos munícipes que residem na zona rural enfrentam problemas significativos, pois as ligações para o serviço de emergência não completam adequadamente. Quando conseguem completar, são direcionadas para o estado de Minas Gerais, onde não podem ser atendidas devido à jurisdição do município de Dores do Rio Preto estar situada no estado do Espírito Santo.

Essa situação tem gerado grande preocupação entre os residentes, pois compromete a eficácia dos serviços de segurança pública em nossa região. Em muitos casos, a falta de comunicação eficiente pode resultar em atrasos no atendimento de emergência e colocar em risco a vida e a segurança dos munícipes.

Diante desse cenário, solicito respeitosamente que a Delegacia Geral de



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo reveja urgentemente o funcionamento das centrais de atendimento 190, especialmente nas áreas de divisa com outros estados. É fundamental garantir que os munícipes de Dores do Rio Preto possam acessar rapidamente os serviços de emergência de forma eficaz e confiável, independentemente de sua localização geográfica.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de estar cumprindo os deveres inerentes ao cargo de Vice-Presidente e Vereador desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Bruno Viana Moreira**

**Vice- Presidente e Vereador Propositor**



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2024-QC4V2N

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2024-QC4V2N>



Realizado em: **27/03/2024 13:40:19** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO (CIDADÃO)

**PARA**  
GOVES - PCES - GAB-DGPC - GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)**  
2024-QC4V2N - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2024-QC4V2N  
2024-1985C3 - Ofício nº 73/2024

### MENSAGEM

Prezados, boa tarde

Por determinação do Exmo. Vereador e Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Bruno Viana Moreira, remeto o Ofício nº 073/2024 ao Exmo. Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Dr. José Darcy Santos Arruda.

Atenciosamente,

Paulo Pacheco Nunes de Araujo

Chefe de Gabinete da Presidência

(28) 3559-1415

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO**

CIDADÃO

assinado em 27/03/2024 13:40:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2024 13:40:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO PACHECO NUNES DE ARAUJO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QC4V2N>